

ATO TRT CGP Nº 50, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Proad n.º 22478/2021, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, pensão civil por morte, de natureza provisória, a contar de 27 de maio de 2021, a AMANDA IARA SERAFIM DA SILVA, equivalente a uma cota de 60% (sessenta por cento), sobre o valor dos proventos de aposentadoria do servidor Marinésio Batista da Silva, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 23, caput, e § 4º da EC n.º 103, de 2019, e arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 4, da Lei n.º 8.213/91, art. 1º, inciso III, da Portaria ME n.º 424, de 29 de dezembro de 2020 (publicada no DOU em 30.12.2020) e Portaria ME n.º 450/2020, sendo os reajustes fixados na forma do art. 26, § 7º da EC n.º 103/2019. Dê-se ciência. Publique-se no DA_e e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**ATO Nº 86, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a Decisão, por unanimidade, do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em sessão administrativa realizada em 7 de julho de 2021, referente ao expediente protocolizado no PROAD sob n. 2245/2021, resolve:

Redistribuir, com efeitos a contar da publicação, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 4, criado pela Lei n. 8.219/1991, ocupado pela servidora JULIANA SOUZA CINTRA, deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor ALYSSON WAGNER BRITO FERREIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ante a concordância manifestada pela Presidência daquele Regional, na forma prevista no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, em consonância com a Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**ATO.CGP.PR Nº 61, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD n.º 3439/2021, resolve:

Fazer cessar, com efeitos a contar de 06/09/2021, o ATO CGP.PR. Nº 002/2021, que designou o Bacharel em Direito, EMANUEL BRAZ MARTINS SANTOS, Analista Judiciário - Área Administrativa do TST, removido de ofício para este Tribunal, para substituir no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete da Exma. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

ATO.CGP.PR Nº 62, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD n.º 3439/2021, resolve:

Designar a servidora CAROLINA MARIA SANTANA PAES BARRETO MACHADO, Analista Judiciário - Área Judiciária do TRT da 5ª Região, removida por permuta para este Tribunal, para substituir no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete da Exma. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO, nos impedimentos legais e eventuais do titular, com efeitos a contar de 06/09/2021, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA CGP.PR Nº 148, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD n.º 3438/2021, resolve:

Dispensar, com efeitos a contar de 6/9/2021, a servidora CAROLINA MARIA SANTANA PAES BARRETO MACHADO, Analista Judiciário - Área Judiciária do TRT da 5ª Região, removida por permuta para este Tribunal, da Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3) do Gabinete da Exma. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA CGP.PR Nº 149, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD n.º 3438/2021, resolve:

Designar, com efeitos a contar de 6/9/2021, o servidor EMANUEL BRAZ MARTINS SANTOS, Analista Judiciário - Área Administrativa do TST, removido de ofício para este Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3) do Gabinete da Exma. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA CGP.PR Nº 150, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD n.º 3439/2021, resolve:

Fazer cessar, com efeitos a contar de 6/9/2021, a PORTARIA CGP.PR 009/2021, que designou o servidor EMANUEL BRAZ MARTINS SANTOS, Analista Judiciário - Área Administrativa do TST, removido de ofício para este Tribunal, para substituir na Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete da Exma. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA CGP.PR Nº 151, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD n.º 3439/2021, resolve:

Designar, com efeitos a contar de 6/9/2021, a servidora CAROLINA MARIA SANTANA PAES BARRETO MACHADO, Analista Judiciário - Área Judiciária do TRT da 5ª Região, removida por permuta para este Tribunal, para substituir na Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete da Exma. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO, nos impedimentos legais e eventuais da titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ****PORTARIA CRCCE Nº 73, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o previsto no art. 16, XV, "f", da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o Regimento Interno do CRCCE; CONSIDERANDO a Resolução CRCCE nº 0757/2021, que altera a Resolução CRCCE nº 0565/2011, que aprovou o Regulamento do Plano de Carreira, Cargos e Salários do CRCCE; resolve:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Gerente de Licitação do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ o funcionário, FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO. Parágrafo único - Para todos os efeitos legais, a ocupação no cargo retroagirá à data de 23/08/2021, data da aprovação em Plenário da Resolução CRCCE nº 0757/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO**PORTARIA Nº 14, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme Inciso IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB, CONSIDERANDO o que determina o inciso XXI do artigo 23 e inciso XI do artigo 36 do Estatuto do CREF10/PB; CONSIDERANDO o que deliberou a Diretoria do CREF10/PB em reunião de 27 de agosto de 2021. resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Licitação do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10/PB, composta por: Shirley Costa da Silva (Presidente), e pelas funcionárias Luana Gusmão Isidro Nóbrega e Thaciana Pereira Dias. As duas últimas fazem jus a gratificação mensal determinada pela Diretoria deste Conselho.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar nesta data

FRANCISCO MARTINS DA SILVA

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme Inciso IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB, CONSIDERANDO o que determina o inciso XXI do artigo 23 e inciso XI do artigo 36 do Estatuto do CREF10/PB; CONSIDERANDO o que deliberou a Diretoria do CREF10/PB em reunião de 27 de agosto de 2021. resolve:

Art. 1º Nomear, na função de pregoeira, Shirley Costa da Silva e Equipe de Apoio composta pelas funcionárias Luana Gusmão Isidro Nóbrega e Thaciana Pereira Dias para efetuarem os Processos Licitatórios na modalidade Pregão do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10/PB. Art. 2º Esta portaria passa a vigorar nesta data.

FRANCISCO MARTINS DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**DELIBERAÇÃO CRF-SP Nº 10, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021**

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e pelo Regimento Interno, em conformidade com trechos de ata da 5ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 23/08/2021, decide:

Art. 1º. Homologar a candidatura de membro de Comissão de Ética - Seccional de Sorocaba: Graziela Costa Bosio Mariuba (CRF nº 72.595), conforme item 5.3.

Art. 2º. Homologar a candidatura de membro de Comissão de Ética - Seccional de Araraquara: Ketylin Fernanda Migliato (CRF nº 27.504), conforme item 5.5.

Art. 3º. Homologar a candidatura de membro de Comissão de Ética - Seccional de Guarulhos: Jacqueline de Souza Andrade (CRF nº 78.451), conforme item 5.7.

Art. 4º. Homologar a candidatura de membro de Comissão de Ética - Seccional de Sorocaba: Giovana de Góes Muknicka (CRF nº 69.387), conforme item 5.8.

Art. 5º. Homologar a candidatura de membro de Comissão de Ética - Seccional de Marília: Natassia Justino Merisse (CRF nº 84.194), conforme item 5.9.

Art. 6º. Homologar a candidatura de membro de Comissão de Ética - Seccional de Sorocaba: Thais Martins Carneiro S. Kadena Silva (CRF nº 61.225), conforme item 5.10.

Art. 7º. Homologar a candidatura de membro de Comissão de Ética - Seccional de Guarulhos: Marcia Feroldi Baakilini (CRF nº 12.140), conforme item 5.11.

Art. 8º. Homologar a candidatura de membro de Comissão de Ética - Seccional de São João da Boa Vista: Claudine Reis Zanardo (CRF nº 21.909), conforme item 5.13.

Art. 9º. Homologar a candidatura de membro de Comissão de Ética - Seccional de São João da Boa Vista: Carla Cristina Soares de Freitas (CRF nº 94.127), conforme item 5.14.

Art. 10º. Homologar a candidatura de membro de Comissão de Ética - Seccional de Bragança Paulista: Ariana Alves Ferreira (CRF nº 91.688), conforme item 5.15.

Art. 11. Homologar a candidatura de membro de Comissão de Ética - Seccional de Araçatuba: Ana Angélica Sato (CRF nº 30.756), conforme item 5.18.

Art. 12. Homologar a candidatura de membro de Comissão de Ética - Seccional de Franca: Viviani G Castro Bernardineli (CRF nº 33.719), conforme item 5.19.



Art. 13. Homologar a candidatura de membro de Comissão de Ética - Seccional de Bragança Paulista: Débora Aparecida Alves Pedro (CRF nº 60.700), conforme item 5.20.

Art. 14. Homologar a candidatura de membro de Comissão de Ética - Seccional de Guarulhos: Marcia de Melo Santos Silva (CRF nº 90.542), conforme item 5.21.

Art. 15. Homologar a candidatura de membro de Comissão de Ética - Seccional de Franca: Guilherme Ciconeto Galhiego (CRF nº 94.120), conforme item 5.22.

Art. 16. Homologar a candidatura de membro de Comissão de Ética - Seccional de Franca: Heverton Alves Peres (CRF nº 46.026), conforme item 5.23.

Art. 17. Homologar a candidatura de membro de Comissão de Ética - Seccional de Guarulhos: Nedja Jamal Khalil (CRF nº 35.895), conforme item 5.25.

Art. 18. Homologar a candidatura de membro de Comissão de Ética - Seccional de Marília: Ana Carolina Tayette Villa Tucunduva (CRF nº 73.089), conforme item 5.26.

Art. 19. Homologar a candidatura de membro de Comissão de Ética - Seccional de São João da Boa Vista: Rudimila Teixeira Gindro (CRF nº 74.702), conforme item 5.28.

Art. 20. Homologar as candidaturas de membros de Comissões de Ética e de membros Dativos das seguintes Seccionais, conforme item 5.30:

Osasco: Cristiani Gisele (CRF nº 37.185), Vanessa Cattaldo (CRF nº 46.956), Magali Oliveira Miguel (CRF nº 61.437), Renata Barros Queiroz (CRF nº 76.260), Debora Pontes Santos (CRF nº 82.865), Veronica Maria da Silva Oliveira (CRF nº 77.224);

Marília: Mafalda Biagini (CRF nº 7.444);

Guarulhos: Flavia Renata R Delbon (CRF nº 26.520);

Bragança Paulista: Gisele Chiovatto Russi (CRF nº 27.644);

Araraquara: Sonia Heloisa C. T. Ramalho (CRF nº 11.187), Helena Rocco (CRF nº 6.201);

Araçatuba: Mariane Machado Curbet (CRF nº 80.013), Renato Camargo Landre (CRF nº 30.762).

Membros Dativos: Carolina Matovam Monteiro (CRF nº 29.896), Denilton Silva Costa (CRF nº 31.674)

Art. 21. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data da decisão proferida pelo Plenário.

MARCOS MACHADO FERREIRA

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

PORTARIA CREFITO-7 Nº 41, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, resolve:

Art.1º - Exonerar, a pedido, Ana Gabriella Cardoso dos Santos, do cargo de Agente Fiscal Fisioterapia, a partir do dia 07 de junho de 2021.

Art.2º - Esta portaria tem seus efeitos vigentes a partir de 07 de junho de 2021.

GUSTAVO FERNANDES VIEIRA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 50, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV/PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução n.º 391, de 26 de junho de 1992. Resolve:

Art. 1º - Exonerar o empregado, Pedro Paulo da Mota Guerra Chermont Júnior - OAB/PA n.º 4.441, Matrícula nº 034, do cargo comissionado de Assessor Jurídico do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Fica desde já revogado o mandato outorgado nos processos judiciais do CRMV/PA nos termos do art. 111 do CPC/2015.

Art. 3º - É de responsabilidade desta assessoria jurídica, a entrega de relatório de todos os processos judiciais em andamento, principalmente dos processos com prazo em curso, no prazo de 10 (dez) dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ FONSECA DE SOUZA

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO AMAZONAS SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 2, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº 25009.000919/2021-87

Seleção Interna SEMS/AM

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Amazonas (SEGAD/AM) torna público que realizará processo seletivo cujo objeto é a seleção de servidores e empregados públicos para recomposição da força de trabalho nesta Superintendência, conforme disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 95, de 30 de setembro de 2020; e na Portaria ME nº 282, de 24 de julho de 2020.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será realizado por meio de análise curricular, conforme as etapas definidas a seguir:

Etapas	Datas
Recebimento de currículos	06/09/2021 a 08/10/2021
Análise de currículos	21/09/2021 a 22/10/2021
Publicação do resultado final	Até 30/10/2021

1.2. Os servidores e empregados públicos serão selecionados para atuar na sede Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Amazonas.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo decorrentes da mudança de domicílio, ocorridos em virtude da participação na presente seleção.

1.4. Para orientações o candidato deverá enviar um e-mail para o endereço rhnucleoam@saude.gov.br com o assunto "SELEÇÃO SERVIDOR/EMPREGADO SEMS/AM" ou contatar pelos telefones (92) 3625-4040 ou 3671-6376.

1.5. Caso o candidato não possua matrícula SIAPE, deverá informar essa condição quando do envio do currículo.

1.6. Servidores e empregados lotados em outros estados da federação poderão participar deste processo seletivo.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 2.982, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRMV-SP, no uso de suas atribuições legais prescritas pelos artigos 8º, 10 e 18 da Lei 5.517/1968, nos artigos 12, 13 e 14 do Decreto 64.704/1969 e no disposto no artigo 4º, alínea "r" da Resolução CFMV nº. 591/1992 e, Considerando a decisão da 531ª Sessão Plenária Ordinária, de 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º. Nomear os profissionais médicos-veterinários Talita Thomaz Nader, CRMV-SP nº 17765, como Presidente; Cidéli de Paula Coelho Pinheiro, CRMV-SP nº 7401; José Agostinho Tomazella, CRMV-SP nº 2868; Maria do Carmo Arenales, CRMV-SP nº 3101; Aloísio Cunha de Carvalho, CRMV-SP nº 1452, como membros efetivos, e Stelio Pacca Loureiro Luna, CRMV-SP nº 04420, como membro suplente da Comissão de Homeopatia Veterinária.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 2352/2014.

São Paulo, 02 de setembro de 2021.

ODEMILSON DONIZETE MOSSERO
Presidente do Conselho

FERNANDO GOMES BUCHALA
Secretário-Geral

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO

PORTARIA CRMV/MA Nº 22, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CRMV/MA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo art. 11, alínea "i", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992, combinado com o §3º do art. 2º da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Nomear Ana Rosa Maciel Balata ao cargo comissionado de Assessor Administrativo.

Art. 2º A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

FRANCISCA NEIDE COSTA

Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 19/2021/DGDP/SGA/AGU

3º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Trata a presente Notificação do processo administrativo de reposição ao Erário nº 00404.005458/2015-05, em face de JOSÉ D'ASSUNÇÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2699704, CPF nº 130.179.932-72, no valor de R\$ 3.149,37, em razão de acerto financeiro decorrente do desligamento do quadro da AGU em 01/09/2015, conforme art. 46 da Lei 8.112, de 1990, e Nota Técnica nº 49/2019/DIPAG/SGA/AGU.

Tendo em vista a superação das etapas do contraditório e ampla defesa, solicita-se adoção de providências para reposição do valor devido, em observância ao art. 8º da Orientação Normativa nº 5, de 2013, do extinto Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (atual Ministério da Economia): "Não havendo interposição de recurso ou exauridas as instâncias recursais, o dirigente de recursos humanos notificará o interessado para que seja efetuada a reposição do valor apurado no prazo máximo de trinta dias, mediante Guia de Recolhimento à União - GRU, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990".

Nesse sentido, informa-se o código de barras da GRU, no valor de R\$ 3.149,37, para pagamento exclusivo no Banco do Brasil, até o dia 06/10/2021: 89970000031-3 49370001010-1 95523166880-0 10017515553-0.

Por fim, nos termos do art. 3º, §1º, da ON nº 5, de 2013, ficam à disposição do interessado todas as manifestações técnicas constantes nos autos, bem como o demonstrativo dos valores a serem ressarcidos ao Erário e a GRU, que poderão ser solicitados através do telefone (61) 2026-7165, pelo e-mail: cogep.reposicaoerario@agu.gov.br ou pessoalmente no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, quadra 6, lote 800, Ed. Sede II, 2ª andar, Unidade de Reposição ao Erário da SGA, Brasília/DF.

NELEIDE ÁBILA
Diretora

